

10 185
L E I Nº 44/85

MT.

"Dá denominação ao traçado cons-
tante do Projeto Original de
Colonização do Município de
Juina, como Avenidas "W" e "M"
de "AVENIDA HOLMES IORIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE
MATO GROSSO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte
LEI:

ART. 1º) - Ficam, as Avenidas "W" e "M"
do traçado constante do Projeto Original de Colonização do Municí-
pio de Juina, denominadas "AVENIDA HOLMES IORIS".

ART. 2º) - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a mandar confeccionar a placa de identificação.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, em 19 de
Dezembro de 1.985.